



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 153
sob o n.º 33429 às 08:00 horas.
Natalândia-MG, 05 de junho de 2025.

Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

INDICAÇÃO N.º 043/2025

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA – MG.**

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

Iluminar o cemitério local “Sagrado Coração de Jesus”.

Desta feita, por estar atento às necessidades da população, deve-se dar prioridade e a melhoria e medida que se impõe.

Natalândia-MG, 05 de junho de 2025.

**VEREADOR UVALDO MACEDO GUIMARÃES
PT**



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Único turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 12 / 06 / 2025

Presidente de Câmara